



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL 101/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 E 003/2023 – PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 23.0.000042444-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. Os **Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-objetivas Online**, conforme abaixo:

PSS 002: Direito/Ciências Jurídicas – Porto Alegre/RS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	D	A	E	D	B	E	A	D	C	B	A	D	E	D	B	B	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	C	D	A	D	B	C	E	B	C	A	A	C	A	C	B	E	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	C	A	B	B	C	E	A	B

PSS 003: Direito/Ciências Jurídicas – Brasília/DF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	D	A	E	D	B	E	A	D	C	B	A	D	E	D	B	B	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	C	D	A	D	B	C	E	B	C	A	A	C	A	C	B	E	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	C	A	B	B	C	E	A	B

2. Os candidatos interessados em interpor **recurso administrativo referente ao Gabarito Preliminar** poderão fazê-lo, exclusivamente, no dia **28/06/2023**, através do Formulário Online de Recurso – Gabaritos Preliminares que estará disponível no portal da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento.

CRISTIANE DA COSTA NERY,

Procuradora-Geral do Município, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Nery, Procurador(a)-Geral**, em 26/06/2023, às 12:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 26/06/2023, às 12:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24165625** e o código CRC **C085CFAD**.